



CT GAR 08.016/2020 PN CLARO

Brasília, 04 de agosto de 2020.

Exmo. Senhor
Claudio Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Sorriso

Assunto: Ampliação de Cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP)

Referência: Ofício nº 130/2020 - GP/SEC

Exmo. Sr. Presidente,

A CLARO recebeu o Ofício nº 203/2020/GPR-ANATEL, que encaminha solicitação de Vossa Excelência por meio do Ofício nº,130/2020 GP/SEC, pleiteando ampliação de cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP) para atendimento aos Bairros Boa Esperança e Primavera situados no Município de Sorriso - MT, para prestar os seguintes esclarecimentos:

A CLARO atende o Município de Sorriso com o Serviço Móvel Pessoal (SMP) por meio das tecnologias 2G, 3G, 4G e rural, conforme anexos 1, 2, e 3.

No tocante ao pedido de ampliação de cobertura da operadora CLARO para atendimento aos bairros acima referenciados, conforme já demonstrado nos anexos, os bairros estão situados fora do atendimento da área urbana Não há previsão de implantação de novos sites com o Serviço Móvel Pessoal (SMP) que atendam a região em 2020.

Tendo em vista evolução dos casos de covid-19 no Brasil e observando as medidas preventivas adotadas pelos órgãos competentes, as respostas aos pleitos recebidos por esta prestadora serão formalizadas somente por meio eletrônico durante este período.

Sendo o que se apresenta para o momento, a CLARO se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

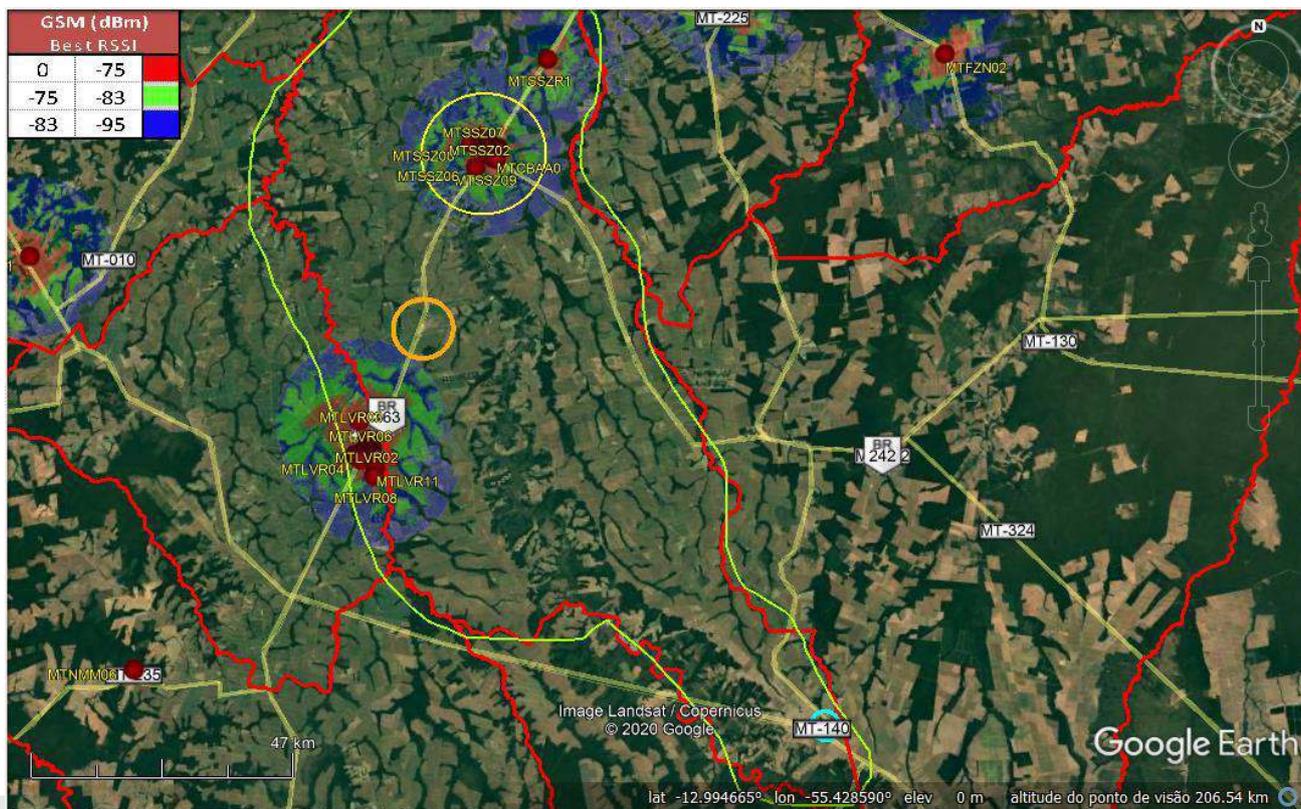
Atenciosamente,

Patrícia Nunes Pereira Martins
Gerência de Assuntos Regulatórios

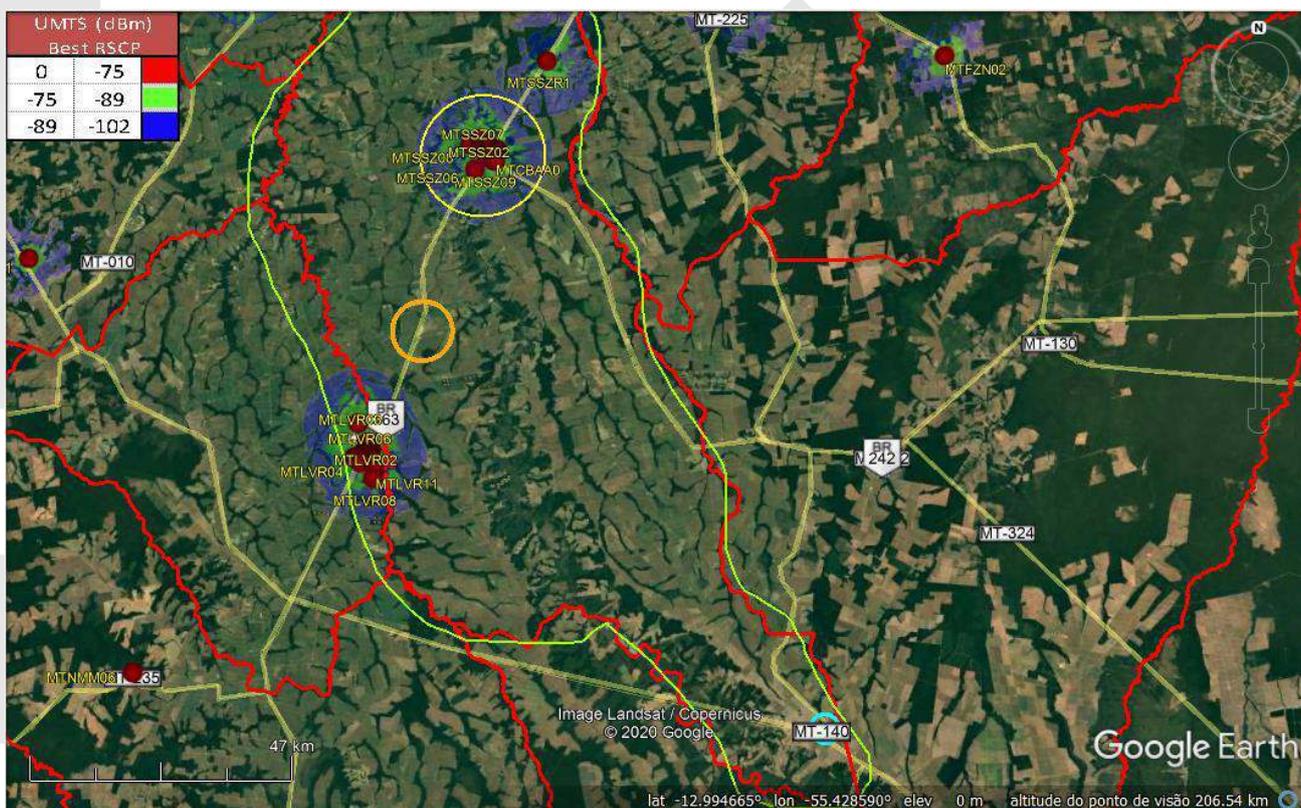
CLARO S/A

SCS Quadra 5 Bloco D/E – 3º Andar – Gerência de Assuntos Regulatórios – Brasília - DF - CEP: 70328-900

Anexo 1 – Mapa de Cobertura 2G Sorriso - MT



Anexo 2 – Mapa de Cobertura 3G Sorriso - MT



Anexo 3 -Mapa de Cobertura 4G Sorriso - MT

